



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900
Palácio 9 de Julho

Autógrafo nº 33.119

Projeto de lei nº 232, de 2021

Autoria: Jorge Caruso - MDB

Declara de utilidade pública o Instituto El Elyon, com sede na Capital.

***A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:***

Artigo 1º – É declarado de utilidade pública o Instituto El Elyon, com sede na Capital.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 27/9/2021.

CARLÃO RIGNATARI – Presidente

Assinatura manuscrita em tinta azul, consistindo de várias loops e traços fluidos que se sobrepõem.